



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020.

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR,
PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 018/2019, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
LÉRIO E PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA -
EPP.**

Pelo presente instrumento de aditivo de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PETROSUR COMERCIO REPRESENTACOES E PARCIPACOES LTDA - EPP - R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, 90 - CENTRO - VERTENTE DO LERIO - PE, CNPJ nº 40.892.689/0001-20, neste ato representado por Jose Hélio Barbosa Barros, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Bem Vindo, 163, Casa - Centro - Surubim - PE, CPF nº 190.029.714-00, Carteira de Identidade nº 1415970 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, Conforme § 8o, Art. 65 da lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 024/2019, Pregão Presencial nº 018/2019 com o objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:

1.1 - O valor do litro da gasolina que era R\$ 4,30 com reajuste passa para R\$ 4,47. O óleo Diesel s10 que era de R\$3,30 Com reajuste passa para R\$ 3,50. Conforme Tabela abaixo:

Item	Quantidade de LT atual :	Valor do combustível	Valor reajuste com	Valor Total:
GASOLINA COMUM.	14.459	R\$ 4,30	R \$4,47	R\$ 64.631,37
ÓLEO DIESEL S 10	36.613	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 128.145,50





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 31 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS



051.382.794-32



093.237.0821-18

PELO CONTRATANTE



RENATO LIMA DE SALES

Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO



PETROSUR COMERCIO
REPRESENTACOES E PARCIPACOES
LTDA - EPP
CNPJ nº 40.892.689/0001-20
Jose Hélio Barbosa Barros
CPF 190.029.714-00

